



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR - PAD  
PORTARIA Nº 581/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os Artigos 148 a 152 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos da União e em observância à Recomendação 001, referente à Constatação 034, do Relatório nº 224894 da CGU,

**RESOLVE:**

Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido por uma Comissão composta pelos Professores **GERALDO SAMPAIO COSTA, ALICIA RUIZ OLALDE** e pelo Servidor Técnico-Administrativo **ARTHUR JOSÉ LABORDA FERNANDES**, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, proceder a apuração dos indícios de responsabilidade dos gestores, em relação ao descontrole dos bens públicos, conforme descrito na Constatação 034 do Relatório nº 224894 da CGU, anexo.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 28 de setembro de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor